

PORTARIA PHB Nº 50-A, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Inclui servidora no Grupo de Trabalho de Formação Interna do Câmpus PHB.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora Indiamaris Pereira, matrícula SIAPE nº 2302436, no **Grupo de Trabalho de Formação Interna**, instituído pela Portaria PHB nº 50, de 15 de junho de 2016.

Art. 2º A carga horária semanal é de 03 (três) horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Convalidam-se os atos praticados, no âmbito desta Portaria, desde o dia 15 de junho de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



CARMEM CRISTINA BECK

Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilingue

Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016
IFSC Câmpus Palhoça Bilingue